

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), situada na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, 04.501-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Presidente: Flávio Ernesto Zarzur; e Secretário: Roberto Mounir Maalouli.

ORDEM DO DIA: (a) Tomar ciência sobre o reporte trimestral das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia no quarto trimestre de 2024; e (b) deliberar sobre: (i) os resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o orçamento anual da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (iii) as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhados do relatório dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (v) a declaração de dividendos, com base no lucro líquido apurado nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (vi) a proposta para fixar em 7 (sete) o número de membros no Conselho de Administração para o próximo mandato; (vii) a proposta da chapa dos candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração; (viii) a proposta de fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; (ix) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para reformulação dos cargos da diretoria estatutária; e (x) a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025 ("AGOE").

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, foi realizado o reporte das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia pelo Sr. Nelson de Sampaio Bastos, na qualidade de Coordenador do referido Comitê. Foi informado, ainda, que o Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou, em reunião realizada nesta data às 9h, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhados do relatório dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tendo emitido parecer favorável a sua aprovação pelo Conselho de Administração, na forma de **Anexo I** à presente ata. Após exame e discussão dos itens da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

(a) tomaram ciência sobre o reporte trimestral das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia no quarto trimestre de 2024; e

(b) deliberaram, por unanimidade de votos:

(i) com fulcro no referido parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria da Companhia, tendo em vista a recomendação de sua aprovação por referido órgão, aprovar os resultados das operações da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 17, inciso X, do Estatuto Social da Companhia;

(ii) aprovar o orçamento anual para o exercício social de 2025, nos termos do artigo 17, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, o qual ficará arquivado na sede da Companhia;

(iii) aprovar as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhados do relatório dos auditores independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 17, inciso X, do Estatuto Social da Companhia, os quais serão submetidos à apreciação da AGOE;

(iv) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com base nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item (iii) acima, nos termos da proposta da administração a ser submetida à AGOE;

(v) aprovar a declaração de dividendos intercalares aos acionistas, com base no lucro líquido apurado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor bruto total de R\$ 30.078.997,49 (trinta milhões, setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,13789753832 por ação ordinária;

Fica ainda aprovado que os dividendos serão pagos em 31 de março de 2025, e não serão objeto de qualquer atualização monetária. Farão jus aos dividendos ora declarados os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 20 de março de 2025. Fica consignado que a partir de 21 de março de 2025, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos ora declarados serão divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas. A declaração ora deliberada é aprovada *ad referendum* da deliberação sobre destinação do lucro de tal exercício, a ser tomada na AGOE. Os dividendos ora declarados são imputados ao dividendo obrigatório referente ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(vi) aprovar a proposta para fixar em 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;

(vii) aprovar a proposta da administração para a chapa de candidatos para o Conselho de Administração;

(viii) aprovar a proposta de limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia no valor líquido de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o exercício social de 2025;

(ix) aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para reformulação dos cargos da diretoria estatutária, com a consequente alteração do Artigo 18 e seus respectivos parágrafos do Estatuto Social ; e

(x) autorizar a convocação da AGOE, para deliberar sobre: (a) em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a.i) as matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") (itens (iii), (iv), (v), (vi) e (vii) acima); e (a.ii) o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente, nos termos do artigo 17, inciso V, do Estatuto Social da Companhia e da proposta da administração a ser divulgada nos termos da regulamentação aplicável para a AGOE (item (viii) acima); e (b) em de Assembleia Geral Extraordinária, a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos do art. 135 da Lei das S.A. (item (ix) acima).

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Flávio Ernesto Zarzur – Presidente; Roberto Mounir Maalouli – Secretário. Conselheiros: Flávio Ernesto Zarzur, Samir Zakhour El Tayar, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Nelson de Sampaio Bastos, Anis Chacur Neto e Juliana Salvador Ferreira de Mello.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de março de 2025.

Mesa:

Flávio Ernesto Zarzur
Presidente

Roberto Mounir Maalouli
Secretário

ANEXO I

À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O Comitê de Auditoria da Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") tem como objetivo assessorar o Conselho de Administração, e, dentre suas atribuições, compete-lhe a avaliação da prestação das atividades da auditoria independente, avaliar, monitorar e manifestar-se sobre a qualidade e integridade dos relatórios financeiros das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, bem como acompanhar as atividades da auditoria interna e área de controles internos da Companhia, estando em funcionamento desde o dia 27 de abril de 2022.

É responsabilidade da administração da Companhia a elaboração das demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais em conformidade com a legislação e normativos regulatórios vigentes, assim como, a manutenção dos controles internos para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações.

As avaliações do Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, fundamentaram-se nas informações recebidas da administração da Companhia e do Relatório dos Auditores Independentes em reuniões cujos assuntos discutidos estão registrados nas respectivas atas deste Comitê de Auditoria, assim como em suas próprias análises complementares decorrentes de suas atuações.

O Comitê de Auditoria, em cumprimento às disposições regulamentares e consideradas as suas responsabilidades e limitações inerentes ao escopo e alcance de sua atuação, revisou as informações financeiras e o correspondente relatório dos auditores independentes, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o segmento em que a Companhia atua.

Baseado no conjunto de todas essas informações e documentos disponibilizados, o Comitê de Auditoria da Companhia recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas demonstrações financeiras.

São Paulo, 13 de março de 2025.

Nelson Sampaio Bastos

Anis Chacur Neto

Antonio Carlos dos Santos Arantes